



# MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.724.952/0001-96



**LEI Nº 734/2024.**

*“Dispõe sobre a denominação da lanchonete, existente no Recinto de Festas”.*

**RUBENS FERNANDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica denominada “**Eliedes Alves**”, a lanchonete, que compreende área da barraca de alvenaria, formato circular, existente no Recinto de Festas e Exposições Antonio Costa Junior.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Turiúba, 08 de outubro de 2024.

**RUBENS FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

  
**ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA**  
Secretária Municipal